

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1476 de 26/10/01

L E I Nº 5927/01
de 10 de outubro de 2001

Denomina a rua H do Jardim República de Rômulo Séllos Rodrigues.

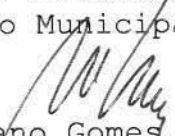
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua H, localizada no Jardim República, denominada de Rômulo Séllos Rodrigues.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

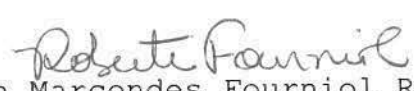
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes,
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 232/01 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)